



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.517

“DISPÕE SOBRE REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE DENOMINAÇÃO”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Para apresentação de projetos de lei de denominação oficial de vias, praças, áreas, logradouros, prédios públicos ou monumentos, será obrigatória a juntada no ato do protocolo de:

- I) Certidão de óbito da pessoa que se pretende homenagear,
- II) Biografia da pessoa que se pretende homenagear,
- III) Certidão da Prefeitura que disponha sobre a inexistência de denominação oficial no local que se pretende nominar.

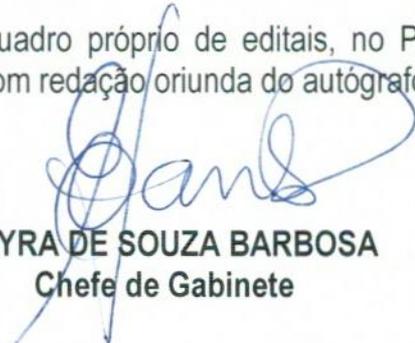
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 2103, de 10 de maio de 1993.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 18 de junho de 2021.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 022/2021: O Senhor Vereador REINALDO AMÉLIO TAGLIARI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.371.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete